



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA E A EMPRESA FLÁVIO S. SIQUEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.344.819/0001-27, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Cep.: 68.555-000, em Xinguara / Pará, representada pelo Presidente Sr. **Dorismar Altino Medeiros**, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no RG sob o nº 3529842 – SSP/PA e CPF (MF) inscrito sob nº 623.243.142-15, residente e domiciliado na Rua Brasil, n.º 450, Centro, em Xinguara / PA, neste ato denominado CONTRATANTE, de outro lado a empresa **FLAVIO S. SIQUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.027.399/0001-09, estabelecida na Av. Xingú, n.º 694, Anexo I, Centro, CEP.: 68.555-016, em Xinguara / PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO SOARES SIQUEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 3248223-3131033 - SSP/GO e inscrito no CPF (MF) nº 641.908.111-49, residente e domiciliado na Avenida Xingú, nº 614, Centro, CEP.: 68.555-016, em Xinguara / PA, têm entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 09/2019, tendo em vista o contido no **Processo Licitatório nº 11/2019/CMX, referente ao Pregão Presencial nº 04/2019/CMX**, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, as normas de direito comum no que lhe for aplicável, e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato administrativo nº 09/2019, referente ao aditamento de quantitativo para atender as necessidades do CONTRATANTE, com fulcro na Cláusula Décima Sexta do instrumento original, de acordo com o previsto no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor total
01	ÁLCOOL EM GEL EM RECIPIENTE DE 500ML	UNIDADE	20	POLITRIZ	R\$ 5,95	R\$ 119,00
02	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO EM GERAL, COM AÇÃO GERMICIDA / BACTERICIDA, DESODORIZANTE, VÁRIOS AROMAS EM RECIPIENTE DE 2L	UNIDADE	20	MAIS FAMÍLIA	R\$ 5,59	R\$ 111,80
03	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 15L, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	24	LIXOPLAS	R\$ 3,65	R\$ 87,60
04	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30L, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	20	LIXOPLAS	R\$ 2,39	R\$ 47,80



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

05	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50L, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	20	LIXOPLAS	R\$ 5,65	R\$ 113,00
06	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100L, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	20	LIXOPLAS	R\$ 4,49	R\$ 89,80
07	PAPEL TOALHA, EMBALAGEM C/ 2 ROLOS DE 55 TOALHAS CADA	UNIDADE	32	MILI	R\$ 3,69	R\$ 118,08
08	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, MACIO, BRANCO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 METROS	PACOTE C/ 04 UNIDADES	40	PERSONAL VIP	R\$ 5,75	R\$ 230,00
09	PEDRA SANITÁRIA	UNIDADE	40	POLITRIZ	R\$ 1,35	R\$ 54,00
10	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS, AROMAS DIVERSOS, CAIXA DE 1 KG	KG	02	TIXAN YPÊ	R\$ 7,65	R\$ 15,30
11	ÁGUA SANITÁRIA P/ LIMPEZA EM GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM DE 5.000ML	UNIDADE	08	FC	R\$ 9,69	R\$ 77,52
12	SABONETE EM BARRA, SÓLIDO PERFUMADO, BARRA DE 90G	UNIDADE	16	LUX	R\$ 1,25	R\$ 20,00
13	DETERGENTE LÍQUIDO, UTILIZADO PARA LAVAR LOUÇA, EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	16	+ FAMÍLIA	R\$ 1,59	R\$ 25,44
14	LIMPA ALUMÍNIO EM RECIPIENTE DE 500ML	UNIDADE	08	POLITRIZ	R\$ 2,59	R\$ 20,72
15	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL VÁRIOS AROMAS, 360 ML	UNIDADE	16	BOM AR	R\$ 7,45	R\$ 119,20
16	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇAS	UNIDADE	20	CONDOR	R\$ 1,15	R\$ 23,00
17	ESPONJA DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES, EMBALAGEM DE 80G	UNIDADE	12	BOMBRILO	R\$ 1,29	R\$ 15,48
18	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES	UNIDADE	04	YPÊ	R\$ 8,95	R\$ 35,80
19	LIMPA VIDRO, EMBALAGEM DE 500 ML	UNIDADE	12	VEJA	R\$ 14,99	R\$ 179,88
20	RODO (MADEIRA) MÉDIO, 40CM	UNIDADE	01	RODO MAIS	R\$ 5,49	R\$ 5,49
21	RODO (MADEIRA) MÉDIO, 60CM	UNIDADE	01	RODO MAIS	R\$ 7,79	R\$ 7,79
22	VASSOURA DE CABELO COM CABO ENCAPADO, CERDAS EM POLIÉSTER	UNIDADE	02	CONDOR	R\$ 11,75	R\$ 23,50



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

23	SACO DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, MEDINDO NO MÍNIMO 75 X 50 CM	UNIDADE	01	LIMPOTEX	R\$ 7,39	R\$ 7,39
24	INSETICIDA LÍQUIDO, SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, EMBALAGEM DE 300ML	UNIDADE	08	SBP	R\$ 12,75	R\$ 102,00
25	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 10L	UNIDADE	01	MARBEL	R\$ 3,89	R\$ 3,89
26	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 30L	UNIDADE	01	MB	R\$ 18,59	R\$ 18,59
27	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO , COM TAMPA - CAPACIDADE 60L	UNIDADE	0	MB	R\$ 33,49	R\$ 0,00
28	FLANELA DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 40CM POR 30CM DE LARGURA	UNIDADE	05	LIMPOTEX	R\$ 4,15	R\$ 20,75
29	BALDE PARA MASSA EM PVC, CAPACIDADE 12L E PONTO DE APOIO INFERIOR, COR PRETO	UNIDADE	01	TERRRA-PLAST	R\$ 8,49	R\$ 8,49
30	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	10	LIMPOTEX	R\$ 4,15	R\$ 41,50
31	PÁ PARA RECOLHER LIXO (PLÁSTICO)	UNIDADE	0	CONDOR	R\$ 7,29	R\$ 0,00
32	LUVA PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM O PAR	UNIDADE	20	DANNY	R\$ 4,39	R\$ 87,80
33	REGISTRO DE GÁS COMPLETO, COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA, PARA USO DOMÉSTICO	UNIDADE	0	VINIGÁS	R\$ 18,59	R\$ 0,00
34	FITA ISOLANTE, DIMENSÕES 19MMX20M	UNIDADE	01	FOXLUX	R\$ 2,69	R\$ 2,69
35	ÓLEO SINGER, LUBRIFICANTE MULTIUSO, SEM ADITIVOS, DERIVADO DE PETRÓLEO, EMBALAGEM DE 100ML	UNIDADE	0	SINGER	R\$ 3,15	R\$ 0,00
36	LIMA PARA ENXADA 8 POLEGADAS	UNIDADE	02	K&F	R\$ 11,69	R\$ 23,38
37	PILHA PALITO <u>AAA (ALCALINA)</u> , EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR	UNIDADE	03	EVEREADY GOLD	R\$ 6,85	R\$ 20,55
38	PILHA <u>AA (ALCALINA)</u> , EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR	UNIDADE	75	EVEREADY GOLD	R\$ 5,95	R\$ 446,25



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

39	GENGIBRE	KG	20		R\$ 8,89	R\$ 177,80
40	ERVA DOCE, FRASCO 50G	UNIDADE	30	MARISOL	R\$ 2,79	R\$ 83,70
41	AÇÚCAR GRANULADO CRISTALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTAS DE IMPUREZAS, EMBALAGEM DE 2KG	UNIDADE	60	HIPER CLARO	R\$ 4,39	R\$ 263,40
42	CAFÉ, TIPO FORTE, TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO. ACONDICIONAMENTO: À VÁCUO. QUALIDADE: A MARCA DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA DA ABIC. EMBALAGEM DE 250G	UNIDADE	100	MARATÁ	R\$ 4,49	R\$ 449,00
43	OVOS DE GALINHA, CARACTERÍSTICA: VERMELHO, CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	24		R\$ 17,09	R\$ 410,16
44	FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	UNIDADE	30	BONOMI-LHO	R\$ 1,75	R\$ 52,50
45	CUSCUZ, FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 500G	UNIDADE	12	SINHÁ	R\$ 1,45	R\$ 17,40
46	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500g	UNIDADE	12	BONOAR-ROZ	R\$ 2,29	R\$ 27,48
47	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS INTERESTERIFICADO, SAL, ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDEOS, ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA SOJA, CONSERVANTE SORBATO POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓDIO, LIPÍDIOS 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GORDURA POLIINSATURADA E MONOINSATURADA, CREMOSA. POTE DE 1KG	UNIDADE	08	DELÍCIA	R\$ 9,15	R\$ 73,20
48	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – EMBALAGEM GALÃO DE 20L	UNIDADE	120	SERRA DO PORTO	R\$ 9,99	R\$ 1.198,80



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

49	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200ML – EMBALAGEM COM 100	PACOTE	50	FC	R\$ 4,19	R\$ 209,50
50	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 50ML – EMBALAGEM COM 100	PACOTE	50	FC	R\$ 1,65	R\$ 82,50
51	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG	UNIDADE	01	DUNORTE	R\$ 0,95	R\$ 0,95
52	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM DE 900ML	UNIDADE	08	SINHÁ	R\$ 3,69	R\$ 29,52
53	SUCO EM PÓ ADOÇADO, 1 LITRO, SABORES DIVERSOS	UNIDADE	16	TANG	R\$ 1,09	R\$ 17,44
54	AMENDOIM CRÚ COM PELE, EMBALAGEM DE 500G	UNIDADE	05	PACHA	R\$ 5,75	R\$ 28,75
55	CANELA EM CASCA, EMBALAGEM DE 100G	UNIDADE	20	MARISOL	R\$ 7,59	R\$ 151,80
56	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM GLÚTEN, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 400G	UNIDADE	04	NINHO	R\$ 12,85	R\$ 51,40
57	ALHO	KG	02		R\$ 15,59	R\$ 31,18
58	CEBOLA	KG	06		R\$ 4,25	R\$ 25,50
59	MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G	UNIDADE	08	QUERO	R\$ 1,69	R\$ 13,52
60	VINAGRE, MATÉRIA PRIMA MAÇÃ, LÍQUIDO, FRASCO DE 750ML	UNIDADE	04	SABORELLE	R\$ 3,99	R\$ 15,96
61	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM COM 02 CAIXINHAS, PESO 19G	UNIDADE	16	MAGGI	R\$ 0,49	R\$ 7,84
62	TEMPERO SAZON, EMBALAGEM COM 12 SACHÊS, 60G	UNIDADE	12	AJINOMOTO	R\$ 3,69	R\$ 44,28
63	LEITE DE CÔCO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200ML	UNIDADE	06	SÓCOCO	R\$ 4,69	R\$ 28,14
64	PIMENTA DO REINO EM GRÃO, EMBALAGEM FRASCO	UNIDADE	04	MARISOL	R\$ 4,15	R\$ 16,60
65	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, SECA, EMBALAGEM DE 1KG	UNIDADE	04	FARINHA BRASIL	R\$ 3,49	R\$ 13,96



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

66	MILHO VERDE EM CONSERVA, COZIDO NO VAPOR, EMBALAGEM DE 200G	UNIDADE	15	FUGINI	R\$ 1,59	R\$ 23,85
67	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM DE 250G	UNIDADE	12	QUAKER	R\$ 2,29	R\$ 27,48
68	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM FERMENTO, EMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADE	08	DONA BENTA	R\$ 4,79	R\$ 38,32
69	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 1KG	UNIDADE	20	MATUTO	R\$ 5,49	R\$ 109,80
70	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 100ML	UNIDADE	04	ZERO CALL	R\$ 4,39	R\$ 17,56
71	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 400G	UNIDADE	20	MARILAN	R\$ 4,25	R\$ 85,00
72	BISCOITO SABOR DOCE, EMBALAGEM DE 400G	UNIDADE	20	MABEL	R\$ 6,25	R\$ 125,00
73	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE MISTURA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 800G	UNIDADE	24	TODDY	R\$ 11,65	R\$ 279,60
74	FÓSFORO, EMBALAGEM: MAÇO, SENDO CADA CAIXINHA COM 40 PALITOS	UNIDADE	04	FIAT LUX	R\$ 2,75	R\$ 11,00
75	COADOR PARA CAFÉ MÉDIO, EM TECIDO ALGODÃO CRÚ	UNIDADE	12	Q-SABOR	R\$ 1,89	R\$ 22,68
76	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO (TIPO LEITEIRA), CAPACIDADE 3L	UNIDADE	01	EIRILAR	R\$ 39,60	R\$ 39,60
77	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 1L	UNIDADE	07	TERMOLAR	R\$ 29,79	R\$ 208,53
78	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5L	UNIDADE	01	VITRIZI	R\$ 20,99	R\$ 20,99
79	JARRA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 2L	UNIDADE	02	SANREMO	R\$ 13,95	R\$ 27,90
80	COLHER DE SOPA – AÇO INOX	UNIDADE	05	RIO	R\$ 3,15	R\$ 15,75
81	GARFO – AÇO INOX	UNIDADE	03	RIO	R\$ 3,15	R\$ 9,45
82	FACA – AÇO INOX - DE MESA	UNIDADE	04	RIO	R\$ 3,25	R\$ 13,00
83	COLHER GRANDE – TIPO CONCHA, AÇO INOX	UNIDADE	01	NORDESTE	R\$ 3,85	R\$ 3,85
84	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO, 22CM	UNIDADE	05	DURALEX	R\$ 4,95	R\$ 24,75
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 6.949,87



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 6.949,87 (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento), de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em razão do acréscimo de que trata este Termo Aditivo o contrato administrativo nº 09/2019, cujo valor global originário é de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais), passará para o valor global de R\$ 34.749,87 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente com o presente Termo Aditivo correrá à conta dos seguintes elementos orçamentários, no Exercício de 2019:

- 01.031.0001 – Ação Legislativa;
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes: CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Xinguara / Pará, em 13 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Contratante

FLÁVIO S. SIQUEIRA - ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª Nome: _____ 2ª Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____